



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de instruir o PL 3178/2019, que “modifica a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, para permitir a licitação com concessão nos blocos em que esse regime for mais vantajoso para o Brasil e instituir a disputa em igualdade de condições nas licitações de partilha da produção”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério de Minas e Energia;
- representante ANP;
- representante INEP;
- representante Instituto Brasileiro de Petróleo – IBP (indústria);
- representante INEEP (analistas setoriais).

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3.178, de 2019, propõe alterações estruturantes na Lei nº 12.351/2010, que rege o regime de partilha da produção de petróleo em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas. A proposta visa permitir a adoção do regime



de concessão quando este for considerado mais vantajoso para o país, além de extinguir o direito de preferência da Petrobras nas licitações do regime de partilha.

Diante das profundas implicações do projeto sobre a política energética nacional, a arrecadação pública, o papel estratégico da Petrobras e a soberania sobre as riquezas naturais do país, torna-se indispensável promover um debate amplo, plural e qualificado por meio de audiência pública nesta Comissão de Infraestrutura. Tal debate permitirá o devido escrutínio sobre os impactos da mudança de regime jurídico e institucional para a exploração do pré-sal, um dos ativos mais relevantes do patrimônio público brasileiro.

A audiência permitirá ouvir representantes do governo, da Petrobras, de trabalhadores, engenheiros, especialistas do setor, entidades acadêmicas e organizações da sociedade civil, assegurando a diversidade de visões técnicas, institucionais e políticas. Trata-se de garantir que decisões estratégicas de tamanha relevância para o futuro do país não sejam tomadas sem a devida reflexão democrática e republicana, especialmente em um setor que exige previsibilidade regulatória, planejamento de longo prazo e alinhamento com os interesses nacionais e com a transição energética global.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2025.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)
líder do PT

